



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/2014

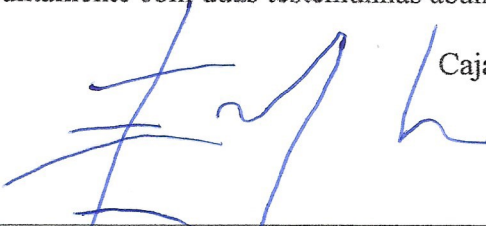
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a Empresa PORTO CONSULT – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª – Fica renovado o contrato nº (013/2014), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 25 de agosto de 2018, com o valor mensal de R\$ 2.581,22 (dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos);

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 24 de agosto de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Eurico Marcos Missé
Presidente


PORTO CONSULT – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Miguel Arcanjo França
Sócio Proprietário